

Cães da categoria potencialmente perigoso

De acordo com o disposto no Decreto-Lei 315/2009, de 29 de Outubro, e no anexo da Portaria 422/2004, de 24 de Abril, os animais pertencentes às raças abaixo discriminadas, bem como os cruzamentos de primeira geração, os cruzamentos destas entre si ou cruzamentos destas com outras raças, resultante numa tipologia semelhante a alguma das raças referidas, são considerados Animal potencialmente perigoso.

- a) Cão de Fila Brasileiro
- b) Dogue Argentino
- c) Pit Bull Terrier
- d) Rottweiler
- e) Staffordshire Terrier Americano
- f) Staffordshire Bull Terrier
- g) Tosa Inu